

**PORTARIA Nº 0546, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o CABO PM, **PAULO CESAR BATISTA**, NF 797185/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 15/01/2023, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 34511504**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1324940**

**PORTARIA Nº 0550, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o 1º SARGENTO PM, **PEDRO CARLOS DA CRUZ**, NF 812265/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 14/05/2022, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (**Processo: 58554912**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1324946**

**PORTARIA Nº 0549, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, o CORONEL PM, **SALOMÃO BRÊTAS**, NF 858540/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 03/07/2023, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, altera pelas Leis Complementares nºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. (**Processo: 2023.14.0684P**)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1324953**

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

**PORTARIA PGE Nº 050-S, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Altera a composição do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Portaria PGE Nº 094-S, de 28 de novembro de 2023.

O Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 88/1996 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição de membros do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Portaria PGE Nº 094-S, de 28 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 do Decreto Estadual nº 1.595-R/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, que passa a ser integrado pelos seguintes Procuradores do Estado:

**I** - Francisco Augusto Teixeira de Carvalho;

**II** - Kamila Dela Fuente Freire Bustamante;

**III** - Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga.

**Parágrafo único:** O Comitê de Ética será auxiliado na coordenação dos trabalhos pela servidora Francine Kampff Pimentel.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de maio de 2024.

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo 1324305**

**O.S. Nº 061-S**, de 20 de maio de 2024.

**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Anna Júlia Brandão Martins	3959554	2022/2023	15/05 a 29/05/2024	15

**Art. 2º - CONCEDER**, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Osires Ferreira Mendes Júnior	3201686	2020/2021	20/05 a 31/05/2024	12

Vitória, 20 de maio de 2024.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**

Gerente Administrativa/ GEAD

**Protocolo 1324606**

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

**PORTARIA Nº 032/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.** A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve: **EXONERAR**,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS SILVA MORAIS** do cargo de provimento de comissão de Supervisor de Atividades - QCE- 07 da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

**Jacqueline Moraes da Silva Avelina**  
Secretária de Estado das Mulheres

**Protocolo 1325159**